

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
--	--

**Ofício nº 051/2026 – SMC**

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2026.

**De: Secretaria Municipal de Cultura.**

**Assunto: CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL – COMPAC**

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1902/2025, que institui o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural – COMPAC, torna público o presente Edital de Chamamento Público, com a finalidade de convocar a comunidade para participar do processo de eleição dos membros representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMPAC, para o mandato de 2 (dois) anos.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem por objeto a eleição de representantes da Sociedade Civil interessados em concorrer às vagas de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural – COMPAC.

**1.2** Serão eleitos 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil, conforme disposto na legislação municipal vigente.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** As vagas destinadas à Sociedade Civil serão distribuídas da seguinte forma:

- ⑩ 01(um) representantes do segmento cultural/artístico;
- ⑩ 01(um) representantes de entidades ou associações ligadas à preservação do patrimônio histórico e cultural;
- ⑩ 01(um) representantes da comunidade em geral com atuação comprovada na área cultural ou patrimonial;
- ⑩ 01(um) outros segmentos previstos nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 112/2002:

II - 04 (quatro) membros efetivos e seus respectivos suplentes integrantes da Sociedade Civil, indicados e designados por decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os quais deverão ser escolhidos cidadãos representantes das diversas profissões ligadas às áreas de patrimônio histórico, cultural, material e imaterial. (Redação dada pela Lei nº 1902/2025)

**2.2** Cada membro titular terá um suplente eleito no mesmo processo.

## **3. Dos requisitos para Candidatura**

**3.1** Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público:

<b>Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº029/2026 - Data: de 13 de fevereiro de 2026.</b>
--

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
--	--

- a) Pessoa física maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Residir no município de Fazenda Rio Grande;
- c) Ter idoneidade moral;
- d) Representantes de entidades legalmente constituídas e com atuação comprovada na área cultural ou de preservação do patrimônio;
- e) Que não possuam impedimentos legais para o exercício da função pública;
- f) Possuir conhecimento, experiência ou atuação na área cultural ou patrimonial;

**3.2 Não poderão se inscrever:**

- a) Servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
- b) Menores de 18 anos.

**3.3 Os candidatos deverão comprovar atuação na área cultural ou patrimonial mediante apresentação de documentos, tais como:**

- a) Currículo ou portfólio;
- b) Declaração de atuação cultural;
- c) Comprovante de residência.
- d) Rg;
- e) CPF;

## **4. DO CADASTRO**

**4.1** As inscrições estarão abertas no período de **19/02/2026 a 28/02/2026**.

**4.2** O cadastramento será efetuado através de formulário de inscrição online, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Acesso pelo Link: <https://forms.gle/e66Bzrzvu4qxRCt47>

**4.3** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de acordo com sua documentação, caso haja divergência de informações o candidato será desclassificado.

**4.4** No dia da eleição, o candidato deverá apresentar, em mãos, os documentos que inseriu no formulário.

**4.5** Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

## **5. DO PROCESSO ELEITORAL**

**5.1** A eleição será realizada no dia **06/03/2026, às 19 horas**, no(a) Teatro Municipal, cito a rua Itália nº 287.

**5.2** Poderão votar:

- a) Representantes de entidades culturais;
- b) Pessoas maiores de 18 anos com apresentação de documento com foto;

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
--	--

c) A eleição ocorrerá por voto direto e secreto. Mas na contagem de votos os participantes poderão acompanhar a contagem.

d) Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, respeitando-se o número de vagas disponíveis.

e) As segundas pessoas mais votadas ficarão com as vagas de suplentes.

## **6. DO MANDATO**

6.1. O mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme legislação vigente.

6.2. O exercício da função de Conselheiro será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Caberá à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, designada pela Secretaria de Cultura, conduzir todas as etapas do processo.

**7.2** A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

**7.3** Eventuais recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

**7.4** O acompanhamento de todas as fases de publicação de resultado e classificações, bem como a observância de todos os prazos, é de responsabilidade do candidato que se inscreveu neste chamamento.

**7.5** Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

**7.6** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Natanael Ferreira Coutinho**  
**Secretário Municipal de Cultura**  
**Decreto nº 8104/2026**